



32ª ASSEMBLEIA GERAL DA FAPAS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da FAPAS (Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade), ouvida a Direção e a Mesa da Assembleia Geral, convoco os associados efetivos, no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia **24 de Abril de 2021**, às 16h00, presencialmente, na sede da associação, Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia), com a seguinte agenda:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Votação de um louvor à associada D. Maria Manuela Carvalho;
- 2) Votação do Relatório e Contas de 2020;
- 3) Informação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2021;
- 4) Eleição, ao abrigo do N.º 6, do Art.º 6º dos Estatutos, de um membro para o Conselho Fiscal, em substituição do membro que se demitiu;
- 5) Meia hora para discutir qualquer assunto de interesse para a FAPAS ou para o movimento de defesa do ambiente.

Se à hora marcada não houver quórum deliberativo fica desde já feita uma segunda convocatória para o mesmo dia, pelo mesmo meio, às 16h30, podendo, então, a Assembleia Geral deliberar com qualquer número de sócios presentes.

Nos termos do Artigo 7º dos Estatutos a Mesa da Assembleia geral aprovou as seguintes normas para esta sessão da Assembleia Geral por via eletrónica:

DIVULGAÇÃO: Nos termos do Artigo 7º dos Estatutos, este aviso será publicado no *site* e *redes sociais* do FAPAS, a partir desta data e será enviado, por *email*, aos associados. Os documentos em votação serão publicados no sítio da internet do FAPAS até **03/04/2021**, e enviados aos associados que o solicitarem para fapas@fapas.pt.

DIREITO DE VOTO: Só podem exercer o direito de voto os associados com as quotas em dia (pelo menos a quota de 2020 paga).

VOTAÇÃO: O sentido de voto é expresso por braço no ar, exceto na eleição, que será voto secreto;

CALENDÁRIO ELEITORAL

O Calendário eleitoral é o seguinte:

- Apresentação de propostas de candidatura ao cargo disponível: até às 18h de **02/04/2021**, por email fapas@fapas.pt;

FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia)
Telefone/Fax: 222 002 472 | www.fapas.pt | Contribuinte: 502732202 - NIB: 003300004533319667205
Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas N.º 131/N | Centro de Formação CCPFC/ENT-NI-0145/18 - Conselho Científico Pedagógico da Formação | Membro fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente | Associação de Utilidade Pública (Diário da República, 2ª Série, nº 58, de 23/03/2020) | Registo da Transparência UE: 085425136903-05



- O Caderno Eleitoral será publicado (apenas com o número de associado por imposição da CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados) no site do FAPAS www.fapas.pt até **10/04/2021**; e não souber o seu número de associado pode solicitá-lo para fapas@fapas.pt;
- Apresentação de reclamações sobre cadernos eleitorais (omissão ou inscrição indevida): até às 18h de **17/04/2021**, por email fapas@fapas.pt;
- Receção de material para divulgação *on-line*: até às 18h de **10/04/2021**, por email fapas@fapas.pt;
- Tomada de posse dom membro eleito pata Órgãos Sociais: após a Assembleia geral.

Nos termos do artigo 7º do Estatutos do FAPAS só integraram o Caderno Eleitoral os sócios com as quotas em dia, ou seja, com, pelo menos, a quota anual de 2020 ou posterior paga e só de poderão candidatar ao cargo a eleger associados com, pelo menos, duas quotas anuais pagas, posteriores a 2020. O prazo limite para pagamento de quotas termina às 17h30 do dia **09/04/2021**, nos serviços administrativos do FAPAS, à Quinta de Chão de Carvalhos, por qualquer dos processos de pagamento admissíveis.

Devido à legislação atualmente em vigor sobre a CIVID-19 os participantes terão de usar máscara ou viseira e não poderão exceder 50% da lotação da sala da Assembleia (poderão estar no espaço exterior da Quinta de Chão de Carvalhos).

Devido ao pouco espaço interior para estacionamento, as viaturas deverão ficar no exterior da Quinta.

Sendo admissível a alteração das medidas de contingência a partir de 1 de Abril, poderá ser necessário publicar uma adenda a esta convocatória, que será divulgada pelos mesmos canais desta convocatória.

Quinta de Chão de Carvalhos, 1 de Abril de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Pedro Ribeiro Castro